



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1682/Ano VII - 22 DE NOVEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - GOVERNO ESTADUAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo no valor total de R\$ 128.438,42 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) repassados para custeio dos seguintes programas, conforme quadro abaixo:

Programa	Valor
Serviço de Proteção Social Básica	R\$ 29.362,84
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 26.958,21
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 72.117,37
TOTAL	R\$ 128.438,42

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 21 de novembro de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: cf075d2f-1bbc-4b0f-b22a-bd2ae34535f1